



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Chuvisca - RS

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 13/2014

O Vereador Helio José Langhans, apresenta EMENDA ADITIVA 001/2014 ao Projeto de Lei 13/2014, de acordo com o Art. 229, § 4º - e § 5º - do Regimento Interno.

Acrescente-se o seguinte artigo:

O Poder Público, juntamente com a Secretaria de Educação, farão a inclusão de conteúdo educacional e informações sobre a reutilização e preservação de uso racional da água na rede de ensino Municipal.

§ 1º - fica o poder Executivo responsável pela confecção e posterior fornecimento do material referente ao conteúdo citado no "caput" deste artigo, obedecendo aos mesmos critérios da distribuição do material didático entregue aos alunos no início do ano letivo.

Chuvisca-RS, 27 de maio de 2014.

Helio José Langhans
Helio José Langhans - PP

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 322
Em 27 de maio de 2014
Horário 12:20 hs
<i>[Assinatura]</i>
Escarafario



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca - RS

JUSTIFICATIVA:

A água é o único recurso natural que tem a ver com todos os aspectos da civilização humana. É um recurso natural essencial seja cōo componente bioquímico de seres vivos, como meio de vida de varias espécies de vegetais e animais, como elemento representativo de valores sociais e culturais e até como fator de produção de vários bens de consumo final e intermediário.

Segundo dados geográficos, 70% do planeta é constituído de água, sendo que somente um pouco mais de 3% são de água doce e, desse total, 98% estão nos lençóis subterrâneos. Isto quer dizer que a maior parte da água disponível e própria para consumo é mínima perto da quantidade total de água existente na nossa terra.

Observando os dados, percebemos que precisamos começar a utilizar a água de forma prudente e racional evitando o desperdício e a poluição. As estatísticas demonstram que mais de um bilhão de pessoas não tem acesso a água potável e aproximadamente 6 mil crianças morrem diariamente devido a doenças ligadas a água insalubre e a um saneamento e higiene deficientes.

Segundo a ONU, até 2025, se os atuais padrões de consumo incorretos se mantiverem, duas em cada três pessoas no mundo vão sofrer escassez moderada ou grave de água. Temos que, juntos, trabalhar e preservar a nossa água, para que possamos ser dignos de habitar a terra que vivemos e que nossos filhos e netos irão viver. A água é um bem finito.

Diante da relevância matéria explícita, cito como é fundamental que o ser humano, para sua sobrevivência, busque formas de usar a água de forma racional e inteligente.

Submeto assim, a presente emenda à apreciação de meus nobres pares, visto que é primordial que o poder Público Municipal, por meio de seus órgãos responsáveis, direcione esforços no sentido de garantir aos seus alunos, um saber sobre a preservação da natureza, concretizando desta forma, os preceitos que norteiam o funcionamento de uma sociedade democrática, informada e educada.

Chuvisca-RS, 27 de maio de 2014.


Helio José Langhans - PP